



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/11/2018 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná/Reitoria/Gabinete

EDITAL N° 29, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL POR TEMPO DETERMINADO

O Reitor pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, por intermédio do Campus Campo Largo do IFPR, e considerando o Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR, torna público que no período de 06 a 07 de novembro de 2018 está aberto o cadastramento de propostas para adesão à Chamada Pública com vistas à contratação de Profissional por tempo determinado, com vistas à prestação de serviço eventual de educador para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal do Paraná, conforme abaixo especificado:

OBJETIVO

Contratação por tempo determinado de profissionais necessários à execução do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia ofertado pelo IFPR em parceria com o Centro de Formação conveniado (ICA), em área de Assentamento da Reforma Agrária, em regime de alternância, através do Termo de Execução Descentralizada nº 020/2015 - INCRA/IFPR firmado entre o Instituto Federal do Paraná e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, publicado no DOU em 30/12/15.

1. DA LOCALIDADE, ÁREA DE CONHECIMENTO E REQUISITOS MÍNIMOS

1.1 CAMPUS CAMPO LARGO - Local de oferta: Assentamento Contestado/Lapa-PR

1.1.1 Área de Conhecimento - Agroecologia

a. Tecnologia, Sociedade e Trabalho:

Número de vagas: 01 (uma)

Requisitos Mínimos Exigidos: Graduação em Pedagogia para Educadores do Campo ou Graduação em Sociologia, ambos com Pós-graduação em Educação do Campo e/ou Desenvolvimento Sustentável; experiência profissional comprovada na área, com atuação em Escolas do Campo.

Carga Horária: 40 horas

Ementa da disciplina:

Ciência e tecnologia; Sociedade moderna e processos industrialistas; Processos produtivos e relações de trabalho na sociedade capitalista; Ambiguidade da tecnologia; Mercado ou mundo do trabalho.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente Chamada Pública destina-se a pesquisa e seleção de currículos para contratação por tempo determinado dos profissionais acima mencionados.

2.2 A carga horária total de contratação será desenvolvida no período de 19 de novembro a 14 de dezembro de 2018, correspondente à 6ª Etapa (Tempo Escola) do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, de acordo com cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica do curso.

2.3 Os profissionais interessados deverão apresentar proposta constando seu currículo e comprovando os requisitos mínimos exigidos.

3. DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 O credenciamento, acompanhado da documentação relacionada a seguir, deverá ser efetuado no protocolo do Campus Campo Largo (localizado na rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo - PR, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min).

3.2. São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição fornecido no protocolo do campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) cópia do(s) diploma(s) de escolaridade exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

d) 01 cópia do "curriculum vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

3.3. É vedada a inscrição condicional.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos submeter-se-ão a análise de curriculum vitae.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 Será designada pela Direção-Geral do Campus Comissão Julgadora composta de 03 (três) docentes, que analisará os "curriculum vitae".

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado provisório desta Chamada Pública estará disponível nos endereços eletrônicos www.ifpr.edu.br e afixado em Edital no Campus Campo Largo no dia 12 de novembro de 2018.

6.2 Caberá recurso ao resultado provisório, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 1 (um) dia útil contado da data de publicação do Edital de resultado, de que trata o subitem anterior. O recurso, devidamente fundamentado, será julgado em 1 (um) dia útil pela Direção-Geral do campus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria do campus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do campus.

6.3 O candidato selecionado deverá apresentar-se à Coordenação Geral do Curso, no Centro de Formação conveniado - Escola Latino-Americana de Agroecologia (ICA), no Assentamento Contestado, Município da Lapa-PR, no dia 16 de novembro de 2018, às 14 horas, para que receba as instruções necessárias quanto ao início das atividades, munido da seguinte documentação complementar:

a) cópia dos seguintes documentos: RG-CPF-PIS/PASEP, com atesto de originalidade por servidor público investido na função;

b) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;

c) cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares;

d) comprovante de endereço com 90(noventa) dias de validade;

e) certidão negativa quanto à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais;

f) comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;

7. DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

7.1 Ministrar aulas teóricas e práticas no Centro de Formação conveniado, no Assentamento Contestado, município da Lapa-PR;

7.2 Cumprir integralmente a carga horária estipulada;

7.3 Fornecer os conhecimentos pertinentes à área de conhecimento pactuada;

7.4 Proporcionar situações de aprendizado através de simulações e ações práticas.

8. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 O valor a ser pago será de R\$50,00 (cinquenta reais) a hora/aula.

8.2 A hora aula terá a duração de sessenta minutos.

8.3 A Pessoa Física será contratada e retribuída por Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual - RPCI, referente ao fornecimento dos serviços referente aos componentes curriculares, de acordo com a carga horária estipulada.

8.4 Caberá ao Campus Campo Largo, através da Coordenação Geral do Curso, proceder ao controle da carga horária estipulada para o profissional contratado, bem como proceder ao encaminhamento do processo financeiro devidamente instruído à Pró-Reitoria de Administração - PROAD, para o pagamento através do Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual.

8.5 Os recursos destinados à execução do objeto do presente Edital referem-se à Atividade Serviços de Terceiros - Pessoa Física (33.90.36) constante na Previsão Orçamentária e respectivo Cronograma de Desembolso do 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada INCRA/IFPR nº 20, de 30 de dezembro de 2015, ficando condicionados os procedimentos de empenho e efetiva contratação dos candidatos selecionados à liberação dos recursos pelo INCRA ao IFPR no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para solução.

10. FORO

10.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Curitiba para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

